

## ATA 004/2022

### DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO-FAPS DO MUNICÍPIO DE VILA MARIA-RS

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2022, as 13 horas e 15 minutos esteve reunido na sala de reuniões do Hospital Municipal Carlos Cerato, o Conselho Fiscal do FAPS do município de Vila Maria-COFIFAPS, estando presentes os servidores José Carlos de Vargas e André Uczay, O conselheiro Otávio Ganzer Zanardi e a suplente Clécia Conte Vieiro tiveram ausência motivada pelo exercício profissional. No período expediente André Uczay, relatou sobre a reunião ocorrida no dia 12 de setembro convocada pelo Conselho Administrativo, sendo entregue aos presentes cópia da prestação de contas feita pelo Gestor do FAPS, salientou também a necessidade de certificação dos membros do Conselho Fiscal. Como ordem do dia o Presidente comunicou que foi encaminhada a Política de Investimentos do FAPS em resposta ao Ofício 004/2022 encaminhado ao Conselho Administrativo e discorreu sobre a necessidade de assessoria técnica para o correto entendimento da Política de Investimentos, após deliberar sobre o assunto o Conselheiro José Carlos de Vargas concluiu ser necessária a assessoria, então, decidiu-se requerer ao Conselho Administrativo do FAPS a possibilidade de assessoria da empresa de referência para melhor entendimento da Política de Investimentos pelos membros do Conselho Fiscal. Sem nada mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada de acordo segue assinada pelos presentes.

